

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012**

1. Data, Hora e Local: Aos 26 de junho de 2012, às 13h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Marcelo Fernandez Trindade, Pedro Pullen Parente, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros. Justificada a ausência dos Conselheiros Candido Botelho Bracher e Luis Stuhlberger.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Considerando o encerramento do prazo do atual Programa de Recompra de Ações da Companhia em 30.06.2012, foi aprovado novo programa de aquisição de ações de emissão da Companhia, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

- o prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 362 dias, contados a partir de 02 de julho de 2012, tendo como termo final o dia 28 de junho de 2013, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- a quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, é de 1.926.448.102;
- o limite de ações a ser adquirido pela Companhia é de 60.000.000 de ações ordinárias, que representam 3,11% do total de ações em circulação;
- as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia;
- as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (b) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, São Paulo – SP; (c) Link S.A. CCTVM, com endereço na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 8º e 10º andares, Itaim Bibi, São Paulo - SP; (d) XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, 2º andar, Rio de Janeiro - RJ; e (e) Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.

4.2. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Alexsandro Broedel Lopes ao cargo de membro externo e independente do Comitê de Auditoria, cargo para o qual havia sido eleito na qualidade de substituto interino do Sr. Nelson Carvalho. Em razão da renúncia apresentada, o Conselho de Administração elegerá, oportunamente, um novo substituto interino do Sr. Nelson Carvalho, membro externo e independente do Comitê de Auditoria, atualmente em licença temporária.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 26 de junho de 2012. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Marcelo Fernandez Trindade, Pedro Pullen Parente, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern , – Conselheiros.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente